

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 230/2011 – CIB

Goiânia 08 de dezembro de 2011.

Aprova a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional do Município de Rio Verde – CEREST Rio Verde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

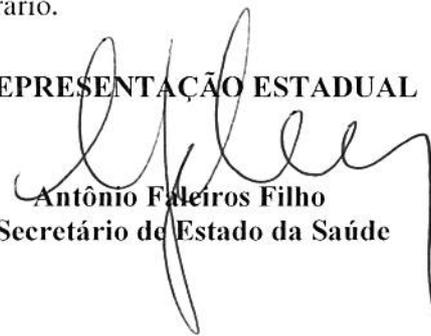
- 1 - A necessidade de apoiar a organização e a estruturação da assistência de forma a dar atenção aos acidentes de trabalho e aos agravos contidos na lista de doenças relacionadas ao trabalho, que constam da Portaria GM/MS nº 1339 de 18 de novembro de 1999, e os agravos de notificação compulsória previstos na Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011;
- 2 - A necessidade de participar de parcerias e de articulações para o desenvolvimento de ações intersetoriais em saúde do trabalhador no âmbito dos municípios de sua área de abrangência;
- 3 - Que o Município de Rio Verde já é um pólo de referência em várias áreas da assistência e está geograficamente bem localizado para os municípios de sua região e mostra interesse e se dispõe a implantar uma unidade do CEREST.

RESOLVE:

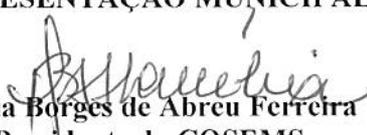
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro de 2011, a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Rio Verde - CEREST Rio Verde - com abrangência nas Regiões de Saúde Sudoeste I, Sudoeste II e Oeste I, com sede no Município de Rio Verde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS